CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 530

Dá o nome do advogado e desportista Dr. Humberto Zachia Alan à rua seis, do loteamento Pontal da Barra, na praia do Laranjal, em Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome do advogado e desportista Dr. Humberto Zachia Alan à rua seis, do loteamento Pontal da Barra, na praia do Laranjal, em Pelotas/RS.

Art. 2º Justifica-se o presente, em razão da sua dinâmica atuação como Advogado, e como ex-presidente do Grêmio Esportivo Brasil.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário